



Ofício GP/DL/2363/2025

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Emenda Constitucional nº 99, de 11 de dezembro de 2025, que “Altera o § 1º do art. 45 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de conformar o dispositivo com o que preceitua o § 1º do art. 56 da Constituição Federal”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

